



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250630CE0042025	2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

Código identificador: mfg8iqigwt20260623110608

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20250630CE0042025**

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20250630CE0042025 FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO A EMPRESA CONCRETA SOLUÇÕES
DE ENGENHARIA LTDA, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 136/2026;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO

ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R\$ 505.339,20 (quinhentos e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos) (24,80%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **3 – Fundo Municipal de Educação – FUNDEB;**

02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – Educação; 12 365 – Educação Infantil; 12 365 0401 – Educação Infantil; 12 365 0401 2085 0000 – Manutenção do FUNDEB 30% Infantil; 4.4.90.51 – Obras e Instalações; 2 – Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão; 02 – Poder Executivo; 02 10 – Secretaria Municipal de Educação; 021000 - Secretaria Municipal de Educação; 12 – Educação; 12 365 – Educação Infantil; 12 365 0401 – Educação Infantil; 12 365 0401 1105 0000 – Construção/Ampliação/Reforma de Creches; 4.4.90.51 – Obras e Instalações; **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23/06/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante:** Secretaria Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva Carvalho, **p/ Contratada: CONCRETA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA,** Sr. Flavio Alves Carvalho Lima.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHAO:06157846000116
Data: 23/06/2026